



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

# INDICAÇÃO

53/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja concluída a obra de instalação de poço artesiano, localizado no Sítio Barreiro, nas proximidades do Rio da Várzea, na Comunidade Barreiro das Frutas

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se torna imprescindível devido às solicitações realizadas pelos moradores desta localidade, uma vez que a água é um recurso essencial para a sobrevivência. A comunidade tem enfrentado sérias dificuldades devido à escassez desse recurso, afetando mais de vinte famílias que sofrem com a falta de água potável. Além disso, é importante destacar a situação das crianças da região, que são ainda mais vulneráveis a esse problema.



A água é fundamental para a sobrevivência e, portanto, sua disponibilidade é essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO**

**MOURÃO**, Estado do Paraná, em 01, de Abril, de 2025.

**Marcio Moraes**  
Vereador – PSD

